Decreto de 21 de Janeiro de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, nº V, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1.939, nomeia Osvaldo Bez para exercer, interinamente, o cargo de escriturário padrão 14, com direito aos vencimentos marcados em lei, a contar de 1º do corrente mês.

Erechim, 21 de janeiro de 1.947.

Sub-prefeito do 1º distrito, no exercício do cargo de Prefeito